



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2014.

Nomeia Pregoeira Oficial do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais legais e vigentes.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a servidora Senhora JANAINA ZARBIELLI TONIETTO para exercer as atividades de Pregoeira Oficial do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, durante o exercício de 2014, atuando junto aos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão que forem deflagrados pelo Município, objetivando a análise, estudo, emissão de pareceres e julgamento às propostas apresentadas aos processos, além de desincumbir-se de outras atividades atinentes a estes em conformidade com as normas legais e regimentais vigentes.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela servidora não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal